



**PORTARIA N.º 084/2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 9.2020.0700.000379-4,

**CONSIDERANDO** o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

DESIGNA os servidores **MARCELO ROBERTO MODEL NEPOMUCENO**, Id. Func. 3469301, Encarregado Revisor, como titular e **GILSON WAGNER OLIVEIRA ALVES**, Id. Func. 2257610, Assessor Militar, como suplente, Fiscais e Gestores da contratação de assinatura de periódico, conforme Nota de Empenho nº 20001368018, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS e a empresa JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA, CNPJ 92.757.798/0001-39, cujo **objeto** é a assinatura impressa e digital do periódico *Correio do Povo*, no período de 08/03/2020 à 07/03/2021, ou até a rescisão do presente, devendo, a partir da data de publicação desta e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 27 de abril de 2020.

**FABIO DUARTE FERNANDES**

**DESEMBARGADOR MILITAR - PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira**

**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.732 de 28 de abril de 2020, como se confere [clicando aqui](#)